

O MACAUENSE

ANNO I

NUMR. 10

ORGAO DOS INTERESSES SOCIAES

Propriedade de Professor Elias Antonio Ferreira Costa

BRAZIL — RIO GRANDE DO NORTE — CIDADE DE MACAU, — DOMINGO — 5 DE DEZEMBRO DE 1880

EXPEDIENTE.

ASSIGNATURAS.

Para dentro da cidade

Por um mês 5000
Por um anno 52000

Para esta provincia e dentro do Imperio:

Por um anno 62000
Por semestre 32000

Publicações, manifestos, artigos e correspondencias — por aparte.

O MACAUENSE

Penas do açoite.

O partido conservador facho com chave de ouro os trabalhos parlamentares da ultima sessão das camaras legislativas.

Provatosa toda para o paiz a ultima sessão, a Lei que aboliu a pena de açoites com que o nosso Cod. Criminal punia os infelizes escravos, foi um passo gigantesco na marcha do nosso progresso e civilização.

Pode-se dizer que, somente nesta sessão, fez o partido conservador em prol da causa dos escravos, mais do que o partido liberal durante 7 annos e 7 mezes de governo!

Depois da sãra Lei de 28 de Setembro de 1871, que immortalizou o nome do Rio Branco, de Theodoro Nacido e outros, e novo ver, ainda nada se fez de mais importante em benefício dessa raça infeliz. — se não agora a abolição dos açoites, arrancando os maiores das garras dos desalmados senhores.

O vaeiro livro, e o azorrague na infeliz mei que dá o cidadão a Patria, era um absurdo sem nome.

Hoje o escravo vai-se assimilhando ao homem; já não é o paciente fregal da letra dos instintos brutos de caracões humanos.

O partido liberal que fez tanta esuaada no poder pela liberdade, — nem só almos quis allicar as infelizes do se tormento antes que mais o aviltava.

São assim os pregoiros da liberdade, na opposição — reforma ou revolução: — no poder gozo, briga entre si — a viva a patria!

O partido conservador, que é o partido da ordem, da moralidade, da justiça, — que não se deixa levar a quantidade e a qualidade do serviço, que elle não tem o poder, sem que o Brazil veja edificado um centro que tanto o tem maculado perante as nações cultas.

De nossa parte applaudimos a lei que aboliu os açoites, como applaudimos a lei que libertou o ventre: ambas são auras para essa parte da humanidade que ainda vive fora das graças do mundo.

E este o decreto que revoga o artigo 60 do cod. crim., e a lei n.º 4 de 29 de Junho de 1875, na parte que impoem a pena do açoite:

«Ao réo escravo terão impostas as mesmas penas decretadas pelo codigo criminal e mais legislação em vigor para outros quaisquer delinquentes, segundo a especie dos delictos com metidos, menos quando forem essas penas de detenção ou de multa, as quaes serão substituidas pela de prisão; sendo nos casos das duas primeiras, por prisão simples pelo mesmo tempo para ellas fixado; e na de multa, se for ella satisfeita pelos respectivos senhores, por prisão simples ou com trabalho, conforme se acha estabelecido nos arts. 431, 432, 433 e 434 do regulamento n.º 120 de 31 de Janeiro de 1842.»

Nôvo Presidente.

No dia 12 de Novembro passado chegou a cidade do Natal o Exm.º Presidente Dr. Antonio Francisco Pe-

reira de Carvalho, assumindo no mesmo dia a administração da provincia, que lhe passou o Sr. Vice-Presidente, Exm.º Dr. Luiz Carlos.

Informo-nos que tendo vindo para a cidade de Cearámirim uma Typographia, vai alli embroce publicar-se um jornal.

A «Liberdades» salvando a Patria.

Já a ultima hora a «Liberdades» n.º 22 de 18 do mez ultimo, tratava de salvar a Provincia de Macau, — que o cidadão Francisco Antonio da Silva Coelho, Proprietario nesta cidade de Macau, endereçou ao Exm.º Presidente da Provincia uma proposta para fazer o serviço de Escaler e Remeiros deste Porto, por menos de metade, do que gasta a Provincia; e acrescenta o artigo federalista que — se o Exm.º Dr. Pereira de Carvalho quiser salvar as finanças da Provincia, como se diz, não poderá deixar de adoptar a proposta do Sr. Coelho.

Ora, salvar a crise financeira que assobea a Provincia, com economias de Remeiros de Escaler, — é uma ideia que mal pensávamos illuminando a espiritos cultos, como os que regem a «Liberdades»!

O Patrão do Escaler tem de gratificação 12000 por dia, e os Remeiros 2 cruzados cada um, como salario de seu trabalho. E com essa somma é que a «Liberdades» quer salvar a Provincia, e é a unica medida que tem brou para esse nobre fim ao honrado Administrador da Provincia!

E' muito patetico do illustrado orgão liberal!

A faz está feita

Só ha uma differença e é: — que não podendo figura rem contracto algum o cidadão Francisco Coelho, por ser mal reputado, como publicamente diz, para todo mundo ouvir e saber, o honrado e digno liberal Cap.º João Damasceno d'Albuquerque, aqui residente, — quem assignou a Proposta de que falla a «Liberdades»

ao Exm.º Presidente, foi João Coelho da Silva Sobrinho, Testa de ferro daquelle cidadão!

A «Liberdades» anda sempre errada, e mal avizada em todos os seus negocios...

Embora o proponente seja o Sr. Coelho Sobrinho, os illustres collegas da «Liberdades» vão descobrir o segredo que o outro produzou occulto, para ver se pegavão as bixas.

Inexorável «Liberdades»: não deixou passar o gato.....

Conta-nos, porém, que a redacção e letra da proposta é do Sr. Francisco Coelho, e no fim do artigo diz: — se o cidadão Coelho, que fez a Provincia, — o constante propositos a favor da dâ fãlor para o comprimento (tamanho bem entendido) do contracto & ! ! !.....

A «Liberdades» tem amigos precavantes que são mesmo de valor.

Em fim a «Liberdades» apenas lembra q' pode salvar-se a Provincia, economizando-se o aterie dos Remeiros do Escaler de Macau, que, antes para arranjos electoraes... (Eis)

«Sagrada sabedoria
Deus te pague esta harmonia.»

Uma tranzito. — No vapor Pirapama entrado neste Porto no dia 25 do passado desembarcou nesta cidade, vindo do Natal, de viagem para o Assu, o novo amigo e Exm.º Dr. Luiz Carlos Lins Wanderley, 2.º Vice-Presidente da Provincia, e que ainda a pouco estivera na administração e dera exuberantes provas do bem firmado conceito que entre os seus correligionarios goza.

— Vierão igualmente de passagem para a mesma cidade, o nosso presidente amigo Dr. Vicente de Lemos, Promotor Publico do Assu; o seu cunhado o Sr. Emilio Pereira de Abreu e a consorte deste, Exm.º D. Amélia Roza Lemos de Abreu, digna irmã daquelle amigo, — que vem do Recife em demanda dos salubres ares do nosso sertão, em procura de melhoras aos pedicamentos que a soffrem.

Exm. Presidente da Província.

Informo-nos que o Exm. Sr. Dr. Pereira de Carvalho, Presidente da Província, pela se dominado dos melhores intuitos, e fazendo estudos sobre o estado financeiro desta Província, para erguer a dessa miséria em que está, sem poder pagar aos seus empregados, — legado triste que nos fizeram os dominadores passados.

O empenhamento a nos fazer S. Exa. com de elevadas ditas de que depois, pôde levar a visto esse empenhamento que costuma o mais ardente desejo de honra Rio-Grandense!

O serviço publico está organizado a província está em paz, resta agora fazer o que effectivamente S. Exa. deseja:

— Restaurar as finanças.

E cremos que neste heróico esforço S. Exa. encontrará o apoio de todos.

Abolvição do crime.

O Dr. João Cabral, Juiz de direito interior de comarca, officio no Delegado de Policia deste Termo o Sr. Pantaleão Bezerra, absolvendo-o da multa de 400\$000 ré. com que o fulminara em momentos de baixa timpança.

Talvez o Sr. Fabio, reflectindo no instante ao quer, — comprehendendo o degradante papel que estava fazendo, convertendo a toga de juiz em satisfação de hábitos e inconfessáveis desejos.

A viagem semelhante esta, de certo que nenhum delicto, em condições de se-lo, manteria mais cargo de Delegado da Policia, já de si tão dilações e espinhosos de exercer-se!

E os nossos collegas da Liberdade que gritão por tudo e por todos os seus correligionarios, — nascidos e por nascer — o que dirão por esse acto praticado por seu distincto correligionario Dr. Fabio?

E no entanto já estão ávidos pelo poder que, por Merec de Deus, lhes escapou das mãos ao dia 20 de Agosto no anno da graça de 1866.

O que seria dos conservadores se elles se perpetuassem no poder?!

Industria de sal.

O Sr. Capitam José de Macêdo acaba de publicar, na cidade do Recife, um bem elaborado folheto, em que fazendo considerações sobre um Privilegio que sollicitou da Assemblia desta Província, para fabricar sal nesta cidade, ntes em apreciações muito importantes sobre a cultura de

o sal, e a sua industria, e a particularidade de se fazer a salina do Brasil, em comparação ao de outros paizes, que nos mandão esta industria quando nós a tornamos para a Cascaer e mundo inteiro. Como que possessem os nossos terrenos serem aproveitados, e os industriais tivessem meios de os desenvolver.

O Capitam José de Macêdo prestou um importante serviço com a publicação de seu folheto, que merece ser lido por todos quanto se interessam pela industria do sal.

Agradecemos o exemplar que nos offereceu.

Sala de Direito de Macédo

Sabemos que o illustado Dr. Manoel Barata d'Oliveira Mello, Juiz de Direito desta comarca, por todo corrente mez, deve chegar a esta cidade. Seja bem vindo o digno magistrado.

Vapor da Norte.

No manhã de 29 do mez ultimo entrou neste porto o vapor Ipajuca, commandante Costa, procedente dos portos do norte.

Trouxe o cadaver de um passageiro que falleceu de Beriberi, logo que partiu o vapor de Mossoró. Era de Pernambuco o moço e chamava-se Joaquim.

No dia seguinte seguiu o vapor para os portos do sul.

Viagem Imperial.

S. M. o Imperador, e sua augusta consorta, acompanhados pela proviceira de S. Paulo onde tem sido assistidos com as maiores manifestações de apreço por aquelle heróico povo.

Tranquillo das côzias do Estado, o Imperador anda passeando e conhecendo de perto o seu bom povo.

Acompanha ao sabido Monarcha o Exm. Conselheiro, Ministro da Agricultura Antonio Prado.

Imprensa.

Profundamente penhorados aos illustrados collegas acuzamos recebidos o «Diario de Gram Pará» a «Constituição» do Pará, O «Pedro 2.º» o «Libertador» o «Cearense» e a «Gazeta de Sobral» do Ceará; a «Lanterna» da Bahia; o «Sorrizo» e o «Jornal Parahybano» da Parahyba do Norte; o «Correio do Natal» e o «Brado Conservador» desta provincia. A «Liberdade» do Natal, não nos quiz ainda honrar com sua

Padre João Manoel.

No vapor brasileiro que levou a 20 do mez findo na cidade do Natal, veio da Costa o nosso distincto e querido amigo Exm. Padre João Manoel de Carvalho, Deputado Geral pelo 2.º Districto desta Província.

S. Exa. veio visitar os seus amigos, e passar com elles algum tempo. Consta-nos que no vapor Pernambuco que deve levar para Porto e de Sorrento, A. Exa. vai para a cidade, onde se demorará alguns dias, seguindo depois para o centro da provincia.

Chegada a esta cidade.

Chegou a esta cidade a 22 do passado, da sua passageira S. José de Mipiba o Revd. Excmo José Dantas, Vigario desta Freguesia.

Rev. fora alli visitar sua familia.

Gracejo de mais gracejo.

Logo que fôz fôz neste Porto na manhã de 29 o vapor Ipajuca, alguns Escaleres dirigio-se á bordo, na terra do costume.

Ao atracarem o vapor esses Escaleres, o Sr. Commandante declarou de bordo — que trazia um homem morto de berigas no vapor, e que ninguém se aproximasse!

Voltar logo os Escaleres, e é facil de suppor-se o terror e alarma que se detamou pela cidade!

O Sr. Delegado de Policia Pantaleão Bezerra incontinentes officiou ao Sr. Commandante do vapor informando-se do facto; e a resposta foi — que o homem não havia morrido de variola.

E de facto o morto fora doente de Beriberi; e o Sr. Commandante do vapor dissera que era de variola, por um simples gracejo!.....

Os homens publicos não devem brincar no exercicio de suas funções; e a palavra do Sr. Commandante do vapor não podia ser tomada por simples gracejo naquella occasião.

Consta-nos que foi nomeado Desembargador da Relação de Matto Grosso o Juiz de Direito do Natal, Bernardino de Sena Madureira.

O alfaiate Leoncio é um soldado de Policia, no dia 28 do mez ultimo, na cidade do Assu, travando luta, trocaram algumas navalhadas! O Policia foi o provocador, e consta-nos que foi prezo logo, Leoncio escapou de

Lei N. 300

OBACHANEL JOSÉ MORTIRA ALVES DA SILVA, PRESIDENTE DA PROVINCIA DO RIO GRANDE DO NORTE.

Tenho sabido a todas as seus habitantes que a Assemblia Legislativa Provincial resolveu e em sujecione a lei seguinte:

Art. 1.º — O 2.º tabelião do publico, judicial e notes do termo da cidade de Macédo, servirá com o 1.º, por distribuição, os officios de escrivão do crime civil, criminas e ausentes, da província da espaldas e residuos.

Art. 2.º — E o presidente da provincia autorizado a prover vitalicia em todos os officios que devem ser exercidos pelo referido 2.º tabelião.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da provincia a faça imprimir publicar e correr.

Palacio da presidencia do Rio Grande do Norte, em 8 de Maio de 1866 — 65.º da independência e do imperio (L. S.) J. MORTIRA ALVES DA SILVA. Sellada e publicada a presenté lei nesta secretaria da presidencia do Rio Grande do Norte, 8 de Maio de 1866.

O secretario da provincia, PEDRO JOSÉ D' OLIVEIRA PERNAMBUCO.

BREVE NOTICIA DE ALGUNS BRAZILEIROS ILLUSTRÉS

FRANCISCO DE MELLO FRANCO, nasceu em 1757 em Paracatu, na provincia de Minas-Geraes. Exerceu a medicina em Lisboa com grande nomeada até o anno de 1817, em que voltou para o Rio-de Janeiro, acompanhando a archiduquesa D. Carlina Leopoldina, esposa de D. Pedro I. Foi vice-presidente da Academia das Sciencias de Lisboa. Falleceu em 1823.

MANOEL FERREIRA DA CAMARA BITTANÇOURT, distincto naturalista, nasceu em Minas em 1762. Fez uma viagem scientifica pela Europa com José Bonifacio de Andrada. Foi socio da Academia das Sciencias de Lisboa, e exerceu em Minas o cargo de intendente geral das minas. Morreu senador do imperio.

FREI LEANDRO DO SACRAMENTO, grande naturalista e botânico,

...nascu no Rio-de-Janeiro em 1768.

ANTONIO DE MORAES E SILVA, autor de um ottimo dicionario portuguez, nasceu no Rio-de-Janeiro em 1767...

FRANCISCO DE S. CARLOS, franciscano, magister pregador e poeta, autor do poema Assumpção, nasceu no Rio-de-Janeiro em 1768...

FRANCISCO DE S. THERESA DE JESUS SANPAIO, franciscano, e um dos melhores pregadores do Brazil, nasceu no Rio-de-Janeiro em 1778...

JOZÉ DE SOUZA AZEVEDO PIZANHO E ARAUJO, autor das importantes Memorias historicas do Rio de Janeiro, nasceu no Rio-de-Janeiro em 1758...

SECÇÃO PARATÓPOS

O baixo assignado achando-se completamente habilitado e com a paralles proprio para fazer todo e qual quer assentamento ou concerto em machinas a vapor...

Ainda a poucos dias desmatalando-se o Vapor do Sr. Capitam João Rodrigues Ferreira de Mello, na Foz do Rosario, termo do Assu, viera a chamar o Sr. Francisco Caldas...

Chamado pelo Sr. Capitam Mello, fix o concerto em 2 horas, e o vapor, que á 2 dias não trabalhava, continuou funcionando sem nenhum incidente até agora...

Machu, 25 de Novembro de 1886.

Bartholomeu José Nepomoceno

A transformação

O prazer torna-se um martyrio

Amei te, este amor foi um delirio, O prazer termina em um martyrio Atroz do meu soffrer,

A crenga abitar-me já de crente Em procura da senda do presente Que estava a gemer.

E' triste, meu Deus, o meu soffrer, Já dego por fim a tô morrer E sepultar-me além.

Quêdo-me? Não! E' covardia, Logo, sem ter praxer a Deus dizis: Ser feliz também.

Quêdo-me? Não! E' covardia, Logo, sem ter praxer a Deus dizis: Ser feliz também.

Quêdo-me? Não! E' covardia, Logo, sem ter praxer a Deus dizis: Ser feliz também.

Quêdo-me? Não! E' covardia, Logo, sem ter praxer a Deus dizis: Ser feliz também.

Quêdo-me? Não! E' covardia, Logo, sem ter praxer a Deus dizis: Ser feliz também.

Quêdo-me? Não! E' covardia, Logo, sem ter praxer a Deus dizis: Ser feliz também.

Quêdo-me? Não! E' covardia, Logo, sem ter praxer a Deus dizis: Ser feliz também.

Quêdo-me? Não! E' covardia, Logo, sem ter praxer a Deus dizis: Ser feliz também.

Quêdo-me? Não! E' covardia, Logo, sem ter praxer a Deus dizis: Ser feliz também.

Quêdo-me? Não! E' covardia, Logo, sem ter praxer a Deus dizis: Ser feliz também.

Quêdo-me? Não! E' covardia, Logo, sem ter praxer a Deus dizis: Ser feliz também.

Quêdo-me? Não! E' covardia, Logo, sem ter praxer a Deus dizis: Ser feliz também.

Quêdo-me? Não! E' covardia, Logo, sem ter praxer a Deus dizis: Ser feliz também.

Quêdo-me? Não! E' covardia, Logo, sem ter praxer a Deus dizis: Ser feliz também.

Quêdo-me? Não! E' covardia, Logo, sem ter praxer a Deus dizis: Ser feliz também.

Quêdo-me? Não! E' covardia, Logo, sem ter praxer a Deus dizis: Ser feliz também.

Quêdo-me? Não! E' covardia, Logo, sem ter praxer a Deus dizis: Ser feliz também.

Quêdo-me? Não! E' covardia, Logo, sem ter praxer a Deus dizis: Ser feliz também.

Quêdo-me? Não! E' covardia, Logo, sem ter praxer a Deus dizis: Ser feliz também.

Quêdo-me? Não! E' covardia, Logo, sem ter praxer a Deus dizis: Ser feliz também.

Quêdo-me? Não! E' covardia, Logo, sem ter praxer a Deus dizis: Ser feliz também.

Eu não sei relatar-te o sentimento Que se arraiga no peito no segred De uma contrição!

E' bem dura a lembrança da part Quando iras a presença da querida Ao peito que lhe adora;

Ai! não sabes talvez como suspiro, Como tristes minh' alma então delira, — Minb' alma como chora!

As vezes qd' a sou contemplo a luz, Vem-me logo, sorr', a imagem tua Varrer-me o pensamento;

Agita-se em meu peito um q' seja Um torço que se quer, q' se dezoja Gozar-te n' um momento!

Eu aqui nesta plaga bem distante Tão longe, tão sozinho e dilirante, Eu vivo contristado!

Com a saudade no peito q' te adora Recorre tão somente n' esta hora Lembrança do passado!

4. Braco d'Albuquerque. Recife, 15-6-1886.

—E—

BOATOS

—que o Padre velho é manso; e quebrar Typographia é negocio serio...

—que o Chico Gomes foi quem levantou a grampa; e para ser fallado, d'elles que botava os typos na maré e ia fazer perigatas...

—que dizendo isso chamou o Delegado de Policia e lhe deu parte...

—que o Chico Gomes está com os bofes muito finos, e não se lembra mais dos tempos em que era conhecido por — Chico do «Bodé Louro»...

—que nas Armas ainda hoje assim o chamão...

—que certa gente não se ENXERGA, —que tudo se hade ver neste mundo.

—que a «Liberdade» quer salvar a crise financeira da Provincia aconselhando para acabar os Remeiros da Repartição de Macáu...

—que, isso sim, E' Patriotismo; o mais é historia...

—que o João Vicente, será o substituto dos Remeiros do Escaler...

—que para isso inventou elle uma grammatica de chu é a...

—que elle propões a acabar as despesas superFUAS, e dá um fiador para o cOmprimeto do contrato...

—que elle só quer garantir o tamanho da couza...

—que barriga enchada não é fartura. —que o Dr. Fabio dissera que ia agora mandar fazer camizola de cambreja rosa para sair á rua...

com 3 pessoas de tripulação; carga: madeira de senepero, farinha e milho, Passageiro: Joaquim Pinto de Meireles.

—Sahio no mesmo dia deste porto, com destino ao de Pernambuco a Barcaça «Rainha dos Anjos», mestre Floripes Guedes de Moura, com 5 pessoas de tripulação; carga: sal e algodão.

—Dia 6—

—Procedente do Natal a Barcaça «Camelia», mestre Manoel Antonio da Silva, com 4 pessoas de tripulação; em lastro de areia.

—Dia 7—

—Procedente da Arca Branca a Barcaça «Aurora de Macáu», mestre Joaquim Felipe de Menezes, com 4 pessoas de tripulação; carga: 4 diversos Passageiros: Capitam Eufrazio Alves de Oliveira, e Fermindo Fernandes da Costa.

—No mesmo dia, procedente do Natal a Hyate «Adeline dos Anjos», mestre Manoel Francisco Monteiro, com 5 pessoas de tripulação; carga: milho e farinha.

—No mesmo dia, procedente da Barra Nova o Cuter «Anjo da Victoria», mestre Fermindo de Valle Loureiro, com 3 pessoas de tripulação; carga: farinha, rapaduras e goma.

—Dia 8—

—Sahio deste porto com destino ao de Pernambuco, a Barcaça «Aurora 2.^a», mestre Manoel Duarte da Silva, com 4 pessoas de tripulação; carga: sal e algodão. Passageiro D. Thereza Maria de Jesus.

—Dia 9—

—Procedente dos portos do norte tocou neste porto o Vapor nacional «Pirapama», Commandante Carvalho, Seguiram: Dr. Vicente Semoes Pereira de Lemos, P. M. Briick, 1 Praça de linha, e seis da tripulação da Barcaçangieza «Anna».

—Sahio no mesmo dia, deste porto com destino ao do Aracaty o Palhaote «São Bartholomeu», Capitam Manoel Maria Meroante, com 7 pessoas de tripulação; carga: sal.

—Sahio no mesmo dia com destino a Barra Nova, a Barcaça «Paqueta», mestre Pedro Bernardo da Costa, com 4 pessoas de tripulação; em lastro, Passageiros: Geraldo Rebeiro da Costa, João Ricardo de Abintes, e José Victor.

—No mesmo dia sahio com destino ao mesmo porto o Cuter «Anjo da Victoria», mestre Fermindo do Valle Loureiro, com 3 pessoas de tripulação; carga: peixe secco, Passageiro: Francisco Antonio Moreira.

—Dia 10—

—Sahio deste porto com destino ao de Mamanguape, a Lancha «São Joaquim», mestre José Pedro de Miranda, com 2 pessoas de tripulação;

carga: sal. —No mesmo dia sahio deste porto com destino ao de Pernambuco, a Barcaça «Eliza», mestre Jesuino Barbosa Teixeira, com 4 pessoas de tripulação; carga: sal e algodão.

—Dia 11—

—Procedente do Rio Grande do Sul, o Patacho Dinamarquês «Melle», Capitam J. G. Toft, com 5 pessoas de tripulação; em lastro de areia.

—Dia 12—

—Procedente dos portos do sul, tocou neste porto o Vapor «Ipirica», Commandante Costa, carga: diversos, Passageiros: 1 cabo e sua familia, e tres praças; no mesmo dia seguio para os portos do norte.

—Dia 13—

—Sahio deste porto com destino ao de Maranhão, a Barcaça «Dois Amigos», mestre João Antonio de Brito, com 4 pessoas de tripulação; carga: sal.

—Sahio no mesmo dia com destino ao porto de Pernambuco, a Barcaça «Casique», mestre Joaquim da Rocha Bezerra, com 4 pessoas de tripulação; carga: sal e algodão.

—No mesmo dia procedente do Natal o Patacho nacional «Nicola 1.^o», Capitam Luiz Ivancoche, com 6 pessoas de tripulação; em lastro de areia.

—Dia 14—

—Sahio deste porto com destino ao de Pernambuco, a Barcaça «Aurora de Macáu», mestre Joaquim Felipe de Menezes, com 4 pessoas de tripulação; carga: sal e algodão.

—No mesmo dia entrou de Pernambuco, o Hyate nacional «Bom-Jesus dos Navegantes», Capitam Clementino José de Macêdo, com 5 pessoas de tripulação; carga: a diversos.

—Dia 15—

—Sahio deste porto com destino ao de Pernambuco, a Barcaça «Camelia», mestre Manoel Antonio da Silva, com 5 pessoas de tripulação; carga: sal e algodão.

—Dia 16—

—Procedente do Natal a Barcaça «João Valle», mestre Francisco Honorio Canoto, com 4 pessoas de tripulação; carga: aguardente. Passageiro: José Pelina do Amatal.

—Dia 17—

—Sahio deste porto com destino ao de Pernambuco, a Barcaça «Camelia», mestre Manoel Antonio da Silva, com 5 pessoas de tripulação; carga: rapaduras.

—No mesmo dia procedente do mesmo porto, a Barcaça «Florida», mestre Francisco Paz, com 2 pessoas de tripulação; carga: coccus e gomma.

—Dia 18—

—Procedente dos portos do sul tocou neste porto, o Vapor nacional «Pirapama», Commandante Carvalho, carga: a diversos. Passageiros: Dr. Luiz Carlos Lins Wanderly, Dr.

Vicente Semoes Pereira de Lemos, Estelio F. Alves, e sua Senhora e D. Helena Alves.

—Dia 19—

—Procedente da Arca Branca, o Hyate nacional «Iris», Capitam Francisco Felipe d' Araujo, com 5 pessoas de tripulação; carga, 4 diversos Passageiros: José Antonio de Sousa.

—Dia 20—

—Procedente do Maranhão a Barcaça «Flora», mestre Manoel Carlos do Nascimento, com 3 pessoas de tripulação; carga: Inhamos, farinha côco e aguardente, Passageiros: José Francisco da Cruz, Felisberto Martins de Macêdo, e Rodolpho Ferreira de Góis.

—Dia 21—

—Procedente dos portos do norte tocou neste porto o Vapor nacional «Ipirica», Commandante Costa, Seguiram: 1 cabo de linha, uma praça e suas mulheres e filhos e O. Fergesem, Ex Capitam da Barcaça «Anna».

—No mesmo dia entrou de Pernambuco, o Hyate nacional «Deus Teguade», Capitam Antonio Alves da Silva, com 6 pessoas de tripulação; em lastro de areia.

—:—

EDITAL

Elias Antonio Ferreira Souto, Administrador da Meza de Rendas Provincias da cidade de Macáu, &.

Faz saber que pela Presidencia da Provincia lhe fora endereçado o officio abaixo, que faz publicar para conhecimento de quem competir, e afim de serem fiel e rigorosamente observadas as ordens contidas no citado officio:

«1.^a Secção—Palacio da Presidencia do Rio Grande do Norte 1.^o de Novembro de 1886.

Remettendo a Vm.^{da} as incluzas copias dos telegrammas, que em data de 8 e de 9 do corrente, dirigiu-me o Ex.^{mo} Ministro do Imperio declarando fechados os portos desta Provincia aos navios de quaes quer procedencia do Rio da Prata, Italia e Hespanha, tenho por muito recommendado não só a stricta observancia d' aquella ordem, mas tambem a rigorosa observancia da recommendação constante da segunda parte do telegramma de 8; de modo que os navios que demandarem o porto d' essa cidade, procedentes d' aquelles infeccionados, sejam intimados a seguirem para o lazareto da «Ilha Grande» onde serão submettidos a quarentena.

Deus Guarde a Vm.^{da}.
DR. LUIZ CARLOS LINS WANDERLEY,
Sr. Administrador da Meza de Rendas

das Provincias da cidade de Macáu.»

Es os telegrammas a qua se refere o dito officio:

«Copia—Repartição Geral dos Telegraphos—Estação de Natal 8 de Novembro de 1886—Procedente do Rio ao Presidente da Provincia do Rio Grande do Norte, Natal, Expeça V. Ex.^{ca} com urgencia as mais terminantes ordens para que sejam fechados os portos dessa provincia a quaes quer procedencia do rio da prata, sendo intimados os navios que os demandarem a que saiam para o lazareto da ilha grande communicando-me sem demora qual quer obstaculo á rigorosa observancia desta deliberação do governo.

Ministro do Imperio. Conforme—O official Maior—Carlos Basto.»

«Copia—Repartição Geral dos Telegraphos—Estação de Natal 9 de Novembro de 1886—Procedente do Rio ao Presidente da Provincia do Rio Grande do Norte, Natal, Declarado infeccionados cholera portos Genova e Arcunario a contar dia 1.^o suspeitos portos continentes Italia no mediterraneo e ilhas corsega. Applique resoluções anteriores. Ministro do Imperio. Conforme—O official Maior—Carlos Basto.»

E para constar mandou-se passar o presente e publicar pela imprensa. Meza de Rendas Provincias da cidade de Macáu, 22 de Novembro de 1886.

Eu João Alves d' Oliveira, Escrivão o escrevi.

Elias Antonio Ferreira Souto.

MIRE SE

O PADRE MANOEL JERONYMO

NESTE ESPELHO

Novissima Lei N.^o 3.314—de 15 de Outubro de 1886.

«Art. 1.^o Destruir ou damnificar COUZA ALHEIA de qualquer valor:

Penas: De PRIZAO por 20 a 90 dias e multa de 5 a 25% do valor do objecto destruido ou damnificado» NB.

Se a Typographia do «MACAENSE» for assaltada (o que não cremos por que conhecemos os typos) e mandante será o Sr. Padre Manoel Jeronymo, pois que assim se declarou o Dr. Fabio a um cidadão distincto desta cidade.

—o—o—o—o—o—o—

Typ. do «Macaense» Editor,
Domingos Sabino de Sousa.

como uma vertigem a 13. século... traz a «Liberdade» revive o passado com um prazer estorpe...

Podia o nosso illustrado collega defender o seu Fabio, na explicação dos factos; podia citar o Professor Fagundes, e occupar-se tambem de Professor Antonio Candido...

Podia tambem a «Liberdade» explicar a razão por que o seu FABIO queffico analphabeto como eleitor...

O collega immaculado não tratou disso: o que quiz foi mostrar o que foi o Sr. Elias Souto. E por que não chamou — stajado — ao Sr. Elias Souto?

Pois é da TARIFA...

Por que não justifica o seu Fabio Cabral dos despachos que profere este digno, firmado em documentos fornecidos pelo Padre Manoel Jeronymo Cabral?

O seu FABIO não pode julgar pelo testemunho daquelle Padre: a «Liberdade» sabe que não estamos em terra de beócios...

Qua n t o ao que se publicou no «Diario de Pernambuco» nada temos que ver: mas a «Liberdade» não justificará o facto de o Sr. Dr. Fabio, como Juiz de Direito interino da comarca, ter arranjado as conzas de mofo que, apenas sahisse o honrado Dr. Vital, e antes de chegar o novo Juiz de Direito, tivesse livrado o seu cunhado Pierre de todos os processos em que se achava envolvido e mais co-raos...

Tudo isso se fez em 15 dias, sendo Juiz de Direito interino o FABIO da «Liberdade».

Outros que se occupam dessa historia: nós até estimamos que o Sr. Pierre ficasse livre dessa pressão, e houvesse entrado no gozo de seus direitos de cidadão brasileiro.

Mas a «Liberdade» deve ser cautelozza, e abster-se de fazer certas defezas, que antes compromettem mais as conzas...

Manifestação de apreço

Além de outras de que foi alvo o Exm. Dr. Moreira Alves, ex Presidente desta Provincia, ao retirar-se da cidade do Natal, S. Exc. foi honra

do seu a offrenda de q trata e... Sr. Dr. Moreira Alves, sem distincção de cor politica, dirigio-se precedido de uma banda de musica... ali offereceu-lhe uma riquissima escriptaninha de prata com caneta e pena de ouro, sendo de mais fino e apurado gosto.

O Exm. Sr. Capitam José Gervazio, digno presidente da assemblea provincial, em nome de seus amigos, so entregar a offerenda len e depoz nas mãos de S. Ex., o officio que a baixo publicamos.

O Exm. Sr. Dr. Moreira Alves em um lindo improviso, cheio da mais viva commoção — agradeceu a seus amigos mais esta prova de estima e de amizade que vinhão de dar-lhe, e assegurou-lhes que jámais esqueceria o brioso povo rio-grandense de quem se despedia agradecido e saudosissimo.

O Exm. Sr. Dr. Moreira Alves tem sido alvo das mais justas demonstrações de estima e gratidão dos habitantes desta provincia, que encontrarão sempre em S. Ex. o cavalheiro distincto, de fino tracto, alma grande e aberta aos mais nobres e generosos sentimentos.

Congratulamo nos ainda uma vez com S. Ex.

— Ilm e Exm. Sr. Dr. José Moreira Alves da Silva.

Vimos depositar nas mãos de V. Ex. uma offerenda — pobre talvez de valor intrinseco, mas opulenta, fecunda — pelo valor moral que a inallece.

Ella representa uma prova incontrastavel de admiração e mais do que isso — de gratidão, pelo muito que V. Ex. ha feito em prol da Provincia do Rio Grande do Norte.

Ha um anno que V. Ex o administra com seus provados talentos e elevado tino — large e proveitosamente desenvolvidos na gerencia dos negocios — em boa hora — a sua solicitude pelo patriotico gabinete 20 de Agosto, em sua primeira e escrupulosa escolha, ao inaugurar a situação conservadora.

A provincia do Rio Grande do Norte sandou tão auspicioso advento, como a aurora da sua resurreição.

Agora que V. Ex. fecha o cyclo de sua administração, a historia da provincia reserva-lhe as mais bellas coróas.

E nós, interpretes fiéis de seus sentimentos, vimoz trazer-lhe um dos

lendas d'essas coróas — de gratidão. Pedimos que o aceite como um meio de reconhecimento pelos nobres e valiosos serviços a elle prestados, assegurando no coração de cada um dos signatarios destas linhas, como no de todos os povos rio-grandenses do norte, fica estampado em tempos indeleveis, o nome de V. Ex. d'envolta com um dos mais nobres sentimentos, que se aninhão no coração de um a n o e que pertence absolutamente a alma — a amizade.

Natal, 4 de Novembro de 1886.

- Joaquim Ignacio Pereira. José Gervazio de Amorim Garcia. Francisco Amyntas de C. Barros. Manoel Leopoldo Rapouzo da C. Antonio de Amorim Garcia. Dr. Luiz Carlos Lins Wanderley. Antonio Benevides Seabra de Mello. Pedro José d'Oliveira Pernambuco. Lyle Nelson. Luiz Antonio Ferreira Souto. John H. Morant. Joaquim Guilherme de S. Caldas. Augusto Leopoldo R. de Camara. Lindolpho Ernesto Alvares. A. J. O'Grady. José Duboux. João Alexandre de A. Garcia. Manoel Alves Vieira d'Araujo.

Eleição de Vereadores.

Vai proceder-se no dia 30 do corrente mez o 2º. Escrutinio para dous vereadores deste municipio.

Somente poderão ser votados os nossos amigos Capitam Joaquim Rodrigues Ferreira, Capitam Tranquillino da Silva Antunes, e Evaristo Figueira de Menezes: e Manoel Joaquim de Sousa Miranda (liberal)

Caso singular: os Sr. Capitans Joaquim Rodrigues e Tranquillino tendo obtido 9 votos cada um, e sendo o quociente da eleição — 9 — não forão considerados eleitos por que houve uma sedula de mais na eleição e descontou-se um voto em cada um delles: o Sr. Manoel Joaquim que apenas teve um voto, não soffreu desconto, e entra em 2º. escrutinio com esse voto hypothetico!

A exportação feita, pela Meza de Rendas Provincias desta cidade, foi, do 1º. de Janeiro passado ao ultimo de Junho do corrente anno a seguinte:

- 10: 438,364 litros de sal. — 59,260 Kilos de algodão, — 66,062 Kilos de cera de carnaúba, — 12,243 Kilos de conros salgados, — 4,000 melhos de palha de carnaúba, — 622 corrinhos de cabre, — 250 Esteiras

- de carnaúba, — 360 corrinhos cartidos, — 255 Kilos de vellas de cera de carnaúba, — 2,082 Kilos de carne secca, — 278 Kilos de cabo e miudar, — 1,845 Kilos de queijo de manteiga, — 48 Kilos de pomme de am, — 20,049 litros de sementes de am, — 85 Kilos de obra de abelha, — 38 rédes de franjes, — 1,100 trinuhas (peixes), — 400 vassouras, — e 195 peças de corda de macambira.

Supremo Tribunal de Justiça.

Foi nomeado Ministro do Supremo Tribunal de Justiça o nosso distinctissimo comprovinciano e amigo Exm. Conselheiro Dr. Luiz Gonzaga de Brito Guerra, actual Dezembergador da Relação de Ceará.

Natural da comarca do Assu, onde começou sua carreira publica, o Conselheiro Brito Guerra, pelo seu elevado merecimento, occupa hoje o lugar mais eminente na magistratura do Brazil.

Por alguns annos foi Presidente da Relação do Ouro Preto. O commendador Brito Guerra é um varão que illustra a provincia que lhe deu o berço, e a honra de seu nome ao venerando magistrado.

O Cholera morbus, appareceu no Rio de Prata, e por isso entendem alguns que elle não se demorará em chegar ao Brazil, pelas ligações que tem aquellas paragens com o Rio Grande do Sul.

Não ha razão para isso, desde que o Governo empenha o maior cuidado para nos livrande semelhante flagello.

Padre João Manoel.

No vapor Jacuhype da companhia Pernambucana chegou a esta cidade, no dia 10 do corrente mez, o Exm. Sr. Padre João Manoel de Carvalho, nosso distinctissimo amigo e muito digno Deputado Geral pelo 2º. Districto desta Provincia.

Tendo desembarcado S. Exc. Revd. com destino a esta cidade, teve necessidade de tomar passagem e seguir para Mossoró, d' onde voltará até o fim deste mez, e então terá de demorar-se alguns dias entre nós.

Dr. Arthur Chaves.

Acerca de 3 mezas que acha se entre nós clinicando o Dr. Arthur Chaves, tendo dado provas de um medico assiduo, desvelado e cuidadoso no exercicio de sua nobre pro-

MUTILADO

PÁGINA MANCHADA

ILEGÍVEL

fissão.

Ainda agora, tratando-se do apprehendimento do Cholera para o sul do imperio, noticia que aliás não se confirmou, o Sr. Dr. Arthur Chaves, pôz-se em actividade e conseguiu fazer-se a limpeza das ruas desta cidade que estava em um deploravel estado de porcaria: procurando de accordo com a Policia e espezias tomar outras medidas para melhorar o estado de salubridade deste Porto.

No entanto o Dr. Arthur Chaves não é o Delegado de Hygiene do Porto, de cuja nomeação é allás merecedor, mesmo por ser o unico medico que aqui temos: e n'um Porto, é uma autoridade indispensavel.

Folgamos de consignar um voto de louvor ao zeloso medico Dr. Arthur Chaves, pelo interesse que tomou pela sorte dos macaenses.

No dia 11 do corrente mez, falleceu inesperadamente no Alagamar, arrabalhe desta cidade, o Pratico-mór da barra deste Porto, José Ricardo d' Arango.

José Bonifacio.

A imprensa de todo este Paiz, sem distincção de cor politica, tem lamentado o infausto passamento do eminente estadista, Conselheiro JOSÉ BONIFACIO D' ANDRADA e SILVA, senador do imperio pela provincia de São Paulo:

E' que o illustre brasileiro não era homem de partido nos tempos que correm; era talvez o unico representante legitimo das ideas democraticas neste Paiz; e não quiz organizar gabinete no dominio liberal,—prova de que a marcha q' levava o chamado partido liberal não merecia sua approvação:

JOSÉ BONIFACIO era uma gloria nacional, e não o ornamento de um partido, como se tem dito.

Não é o partido liberal que o pranteia; é a Nação inteira.

Consta-nos que na Villa de Sant' Anna do Matto's tem apparecido muitos casos de febre.

Férias de fero.

Além dos domingos e dias santos nos juizos da 1.ª e da 2.ª instancia e no supremo Tribunal de Justiça: Janeiro 1.º a 31; de Abril 21 a 5 de Maio; Junho 13 a 20; Setembro 7, Novembro 2; Dezembro 2; 21 a 31. Em cada provincia o dia anniversario da adhesão da mesma independencia nacional.

Papel moeda.

Achão-se em recolhimento as seguintes notas do Tesouro até 31 de Dezembro deste anno, começando de Janeiro do anno vindouro o desconto progressivo de 10%:—2:000 da 5.ª estampa, 5:000 da 7.ª estampa e 10:000 da 6.ª estampa:

Já não tem valor as seguintes notas do Tesouro.
1:000 da 3.ª estampa, 1:000 4.ª.
10:000 5.ª, 20:000 6.ª, 100:000 4.ª.
200:000 4.ª, 500:000 4.ª.
Do Banco do Brazil.
20:000 da 1.ª serie, 20:000 2.ª
20:000 3.ª, 20:000 4.ª.

SECÇÃO PARA TODOS

BOATOS

Conversou-se no Bilhar:

—que o Dr. Fabio vai agora crear juizo...
—que antes tarde, do que nunca...
—que a «Liberdade» pintou o Simão defendendo o seu Fabião Sibito...
—que trouxe mosquitos por cordas; isto é, foi até exhumar a defuncta Escova...
—que o orgão federativo, é valente e não tem peccados...
—que o Nascimento é uma perola paulina...
—que se não fora tão PERIGOZO seria um bom collega...
—que o CHICO TIGIBU' fora ao Alagamar tirar attestados em como allimora um Remeiro do Escaler do Estado...
—que o velho Antonio Felippe disse: «Attesto; mas lembre-se que eu sou Administrador do Cemiterio de Macáu e moro tambem no Alagamar e que Vm.º tambem morou no Alagamar annos sendo Procurador da Camara de Macáu...»
—que o CHICO TIGIBU' respondeu: «isso sãmos nós...»
—que o velho ainda replicara: «pois não queira santos para si e diabos para os outros...»
—que o Coelho Sobrinho dissera que não assignava mais petições asnaáticas.
—que somente os liberaes suros de Macáu é que fazem dessas questões.
—que os liberaes sincerós daqui não pactuam com esse procedimento...
—que o Fiscal da Camara deve multar aquem vender em grosso, infringindo as Posturas Municipaes...
—que de um parentesco que foi agora descoberto o peor de tudo é ter-se DOM FUAS como primo...
—que o Fabio vai comprar um prelozinho para publicar um jornalzito que se chamará «Coruja»...
—que ha trastes parecidos com os donos...
—que pelas curadorias dos ultimos

navios perdidos houve muita briga e desgostos entre os liberes daqui...

—que quando ha questão de mamata não ha disciplina entre os cujos...
—que o Fabio disse: «quem parte e reparte e não fica com a melhor parte, nem para si tem arte...»
—que este mundo é todo assim...
—que mesmo de baixo, elles dizem: *Ru mamã, Tu mamã, Elle mamã.*
—que toda briga é porque este santo verbo não se pode agora entender em todas as suas diversas conjugações.
—que quando o partido liberal subir sim; voltará o caso como o caso era.
—que isso, porem, será lá para o anno das FAVAS...

A uma criança.

Minha muza enfraquecida,
Qual um nauta sem bonança
Não pode inda que queira
Cantar te linda criança.

Mas um dever me obriga
Render-te tócco louvor;
Cantando tuas grandezas
De que és possuidor;

Mas se a minha rude penpa
De leve for-te offender?
Perdõs! que ella pobre!
Nada pode offerecer.

II

Criança, quem te negar
Os dotes que Deus te deu;
Tambem nega a existencia:
Das grandezas lá da Céu.

Tens os labios, cor da roza
No jardim inda em botão,
Ou em peito d'uma virgem
De innocente coração.

Teus lobros crespos cabellos
Dam-te immensa expressão
Em tua fronte brincando
Ao sopro da viração.

O teu mimoso rostinho,
De verdadeira candura!
Tem o dom da sympathia,
Que val mais que a formozura.

As tuas lindas mãosinhas,
Em teus braços torneados,
Dam-te certa gentileza
Por seus gestos engraçados.

O teu bem feito corpinho
Ornado da cor morena;
Exprime igual sympathia:
Qual a pura açucana.

Teus olhos, pretos, e vivos
Tem meignices de encantar;
Parece duas boninas:
N'um só galho á balouçar.

III

Cresca criança, e procura

O trinho da salvação!
Despreza com orgulho
Aquella da perdição,
Que sempre teras tranquillo
O teu puro coração.

E se alguém procurar
De ti saber quem eu sou?
Responde: que não existe;
Quem tóccos verços formou!
Cantando ao grande «Tubiba» (*)
Que a natureza dotou!

Um teu admirador.

Para rir,—Um hespanhol tinha um só olho. Em um duello; uma estocada vasou-lho completamente; e elle voltando-se para os circumstantes, disse muito pechorrentamente:

—Ora muito boas noites, senhores.

Antes tarde....

Diz uma carta de Pekin, com a data de 31 de maio, que um letrado de Szechuen, de 106 annos de idade, apresentou-se para fazer os exames exigidos para o grau de doutor.

Acompanhavam-n'o a esposa e dois filhos, ambos maiores de 80 annos. Os outros doutorandos davam-lhe todas as demonstrações do respeito e não o chamavão se não—velho mestre; mas elle protestava sempre.

Chamem-me collega, dizia elle.

Um marido que tinha presenciado o parto bastante laborioso que tivera sua mulher, mostrou-se bastante compungido.

A boa da mulher, apresentando-lhe o rapagão que acabava de dar á luz, disse ao marido em ar de consolação:

—Não te afflijas, pois não tens culpa d' isto.

● anno corrente é com certeza o anno das sextas feiras. Sinão vejam: Começou e acaba rá por uma sexta-feira; tem 5 mezes com 5 sextas feiras cada um, e no correr do anno haverá 53 sextas-feiras; isto é: mais uma do que o numero de semanas de qualquer anno.

Esiz uma receita para se fazer excellente doce de sobremesa conhecido pelo nome *Sinhos a Delfina*: Faça-se massa com farinha de trigo e assucar (partes iguaes) quanto basta, aromatizando-a com agua de

(*) Nome pelo qual é conhecido nesta Cidade.

cores de laranja e... verde... Amassa-se o... e logo se... corte-se em pedacinhos da forma que se quiser e frijam-se os pedacinhos em manteiga.

Diapente polvilha-se o doce com assucar crystallizado e sirva-se.

ANNUNCIOS

Dr. Arthur Chaves. MEDICO. Todo ser apresentado para o exercicio de sua profissao a qualquer hora do dia e da noite, na casa de sua residencia, a sua principal desta cidade. Presta-se a os chamados para a lora, e frequencias visitas.

O Bacharel Luiz Antonio Ferreira Souto, tendo mudado a sua residencia da Cidade de S. Jose de Nipiba para a Cidade do Natal, Capital desta Provincia, no bairro da Ribeira, rua da Palma, onde abriu escritorio de advocacia, pode alli ser procurado para todos os misteres de sua profissao das 9 horas da manha as 3 horas da tarde de todos os dias uteis. Defende os pobres e os escravizados gratis.

Jeronymo de Carvalho Vasquez querendo retirar-se para Pernambuco, com sua familia, vende as seguintes propriedades: Um sobrado com sítio. Uma sraçao propria para qualquer negocio no pavimento terreo. Generos existentes no mesmo. Tres cazas de tijollo na Rua nova que rendem 150000 mensaes. Uma dita de taipa coberta de telha

Divertidos objectos... Quem the... no alicme que faz negocio per mo... dilo peço:

Desaparecerão em fins do anno passado da Fazenda Amargoso... desta freguezia tres animaes, sendo: uma egua castanha, com um signal branco na testa; um poldro castanho, com um pé branco: todos tem o ferro acima e letra da freguezia de Macau. Quem trouxer ditos animaes ao abaixo assignado, nesta cidade de Macau, sera generosamente gratificado.

ROBERTO MARTINS LOPES.

EDITAES

Balthazar da Rocha Bezerra, Capataz do Porto da cidade de Macau, na forma da Lei &.

Faz saber que, por conveniencia da subreidade publica, os Sr. Comandantes das embaçacoes que demandam o Porto desta cidade, que tiverem de mandar limpar os cascos dos seus navios, hyate ou barcaças, devem fazer-no no entrar da Barra, no lugar denominado — Pego — ou — Pontal, — sob as penas da Lei.

Capatazia do Porto da cidade de Macau, 14 de Dezembro de 1886.

Balthazar da Rocha Bezerra.

Elias Antonio Ferreira Souto, Administrador da meza de Rendas Provinciais de Macau, na forma da lei &.

Faz saber em virtude do Art. 23 do Reg. n.º 15 de 6 de Agosto de 1862, que durante o prazo de 30 dias a contar do dia 2 de Janeiro proximo vindouro em diante se procederá a cobrança do 1.º Simestre vençido, do imposto de Decima urbana no exercicio corrente de 1886-1887; bem como os de mais impostos lançados a saber: 3.º, sobre o valor locativo das tazas commerciaes, armazens de recolher generos, &. Padarias; bebidas alcoholicas; das cazas que vendem Drogas; Baralhos, Polvoras; sobre fogos artificiaes; jogos permitidos por leis machinas de decorear algudão; Advogados; Tabalies; Praticagem da barra e Costa; pequenas embarcações, inclusive canoas, escaleres &; e alambiques: ficando

as contribuições... não effectuando o pagamento... a barra de embargo... e referida Reg. E para constar mandou passar e prouto, affixar nos lugares do costume e publicar pela imprensa.

Mesa de Rendas Provinciais de Macau, 13 de Dezembro de 1886.

Em João Alves d' Oliveira, Escrivão que o escrevi.

ELIAS ANTONIO FERREIRA SOUTO.

João Coelho da Silva, 1.º Juiz de Paz do Distrito da Matriz e Presidente da Meza eleitoral desta Parochia &.

Faz saber que pelo Presidente da camera Municipal desta cidade, foi designado o dia 30 do corrente mez, pelas 9 horas do dia, no Paço da camera Municipal, para ter lugar a eleição de dois vereadores da mesma camera, visto não terem attingido na eleição procedida no dia 1.º de Julho do corrente anno, o quociente eleitoral os cidadãos—Joaquim Rodrigues Ferreira, Tranquillino da Silva Antunes, Manoel Joaquim de Souza Miranda e Evaristo Figueira de Mendez. — que obtiveram a maioria na referida eleição, depois dos que obtiveram o quociente eleitoral, e somente estes poderão obter votos, pelo que se convida aos membros que fizeram parte da meza da 1.ª eleição, para comparecerem no dia, hora e lugar acima determinado, e bem assim a todos eleitores desta Parochia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Em Francisco Gomes da Costa e Silva, Escrivão de Paz ad hoc, no impedimento do effectivo, o escrevi. Macau, 10 de Dezembro de 1886.

JOÃO COELHO DA SILVA.

MOVIMENTO DO PORTO

— 3 de Dezembro — Sshio deste porto com destino ao de Pernambuco, o Hyate nacional «Bom-Jesus dos Navegantes», Capitam Clementino José de Macêdo, com 5 pessoas de tripolação; carga: sal e algudão. — No mesmo dia sahio com destino ao porto do Aracaty, o Hyate nacional «Dens Te Guarde», Capitam Antonio Alves da Silva, com 5 pessoas de tripolação; com lastro de sal. — Dia 4 — — Procedente de Pernambuco, a Barcaça «Rainha dos Anjos», mestre Floripes Guedes de Moura, com 4 pessoas de tripolação; carga a diversos. — No mesmo dia sahio deste porto

com destino ao de Parahyba, a Barcaça «Flôr» mestre Manoel Carlos do Nascimento, com 3 pessoas de tripolação; carga: sal.

— Dia 5 —

— Sahio deste porto com destino ao de Pernambuco, o Hyate «Vale», Capitam Francisco Honorio Brito, com 5 pessoas de tripolação; carga: sal e algudão. Passageiros: Joaquim Pinto Meirelles.

— No mesmo dia entrou de Barra Nova, a Barcaça «Paqueta», mestre Pedro Bernardo da Costa, com 5 pessoas de tripolação; carga: rapaduras, farinha e goma. Passageiro: Vicente Ricardo de Abrites.

— Dia 8 —

— Procedente de Canguaretama, o Hyate «Pedro Americo», Capitam Hedefonso Soares Bezerra, com 5 pessoas de tripolação; em lastro de areia.

— No mesmo dia sahio com destino ao porto de Pernambuco, o Hyate «Vale», Capitam Francisco Felipe d' Araujo, com 4 pessoas de tripolação; carga: sal e algudão.

— No mesmo dia sahio com destino ao porto da Bahia, a Barcaça «Rainha dos Anjos», mestre Floripes Guedes de Moura, com 4 pessoas de tripolação; carga: sal.

— Dia 10 —

— Procedente dos portos do norte tocou neste porto o Vapor nacional «Pirapara», Commandante Carvalho. Seguiram: Dr. Angelo Caetano de Souza Conceiro, Luiz Candido de Carvalho, e os naufragos da Barca Inglesa, «Lula».

— No mesmo dia procedente dos portos do sul, tocou neste porto o Vapor nacional «Jacuhybe», Commandante Esteves, com carga a diversos, Passageiros: Manoel d' Araujo Costa e Sá, Manoel Francisco Pires, uma irmã e um cunhado, em tranzito para Mo: soró, Padre João Manoel de Carvalho, e Francisco José de Souza.

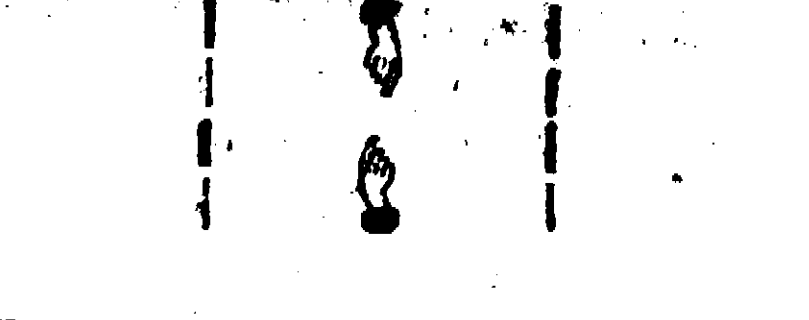
— Dia 11 —

— Procedente do Rio de Janeiro a Barca Inglesa «Frenchey», Capitam V. E. Smitta, com 9 pessoas de tripolação; em lastro de areia.

— Dia 14 —

— Procedente de Pernambuco, a Barcaça «Flôr do Jardim», mestre Joaquim José dos Santos, com 5 pessoas de tripolação; carga a diversos.

— No mesmo dia entrou de Pernambuco a Barcaça «D. Julia», mestre Laurentino Fructozo da Costa, com 5 pessoas de tripolação; em lastro de areia.



Typ. da «Macanense» Editor Domingos Sabina de Sousa.